

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

DSE Convênio nº 050/05

"Termo de aditamento ao Convênio entre o Município de Botucatu e o Governo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, objetivando a locação de imóvel para funcionamento do Cartório do Serviço Anexo das Fazendas"

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, **O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ 51.174.001/0001-93, neste ato representado pelo Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Botucatu, Doutor **CRISTIANO DE CASTRO JARRETA COELHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.468.595-3, Inscrito no C.P.F. sob o nº 260.015.228-80, e o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Arqt. **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.943.783-4, Inscrito no C.P.F. sob o nº 058.804.048-70, devidamente autorizado através das Lei Municipal nº 3.975, de 15 de dezembro de 99 e Lei Municipal nº 4.475, de 12 de dezembro de 2003, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento de Convênio, em conformidade com os processos administrativos nºs 3/025.676-3 e 4/012.083-0, mediante as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira

A vigência do Convênio celebrado entre as partes em 27 de dezembro de 1999, fica prorrogado em seu prazo até 31 de dezembro de 2006, conforme preceitua a cláusula quarta, de referido convênio.

Cláusula segunda

As demais cláusulas, obrigações e condições, anteriormente pactuadas no instrumento original, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem certos e ajustados, firmam os partícipes o presente termo de aditamento de convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam este instrumento.

Botucatu, <u>04</u> de <u>marco</u>

de 2004

. Cristiano de Castro Jarreta Coelho

MM. Juiz de Direitodo Fórum

Arqt. Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo

Prefeito Municipal de Botucatu

Testemunias:

R.G. n.º:-

Karina Jorge Santos Pupatto Sec. Munic. de Negócios Jurídicos OAB/SP 133.881 Nome:-

R.G. n.º: - 6.548+67

Maria de Fátima C. Lapero Diretora de Serviço